

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
DOURADOS EM 24 DE ABRIL DE 2014.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião Extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Leitura e discussão da minuta de alteração da Lei 108/2006; 2. Análise de Recurso Administrativo de Revisão de Decisão Pericial; 3. Apresentação de orçamentos de material de consumo. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, José Vieira Filho, Osnice Lopes Coelho, Solange Tumelero, Marcia Adriana Fokura F. de Souza, Solange Silva de Melo, Solange Ribeiro Costa e Raphael Ramos Spessoto. Estavam presentes também os Diretores do Instituto, Senhor Rafael Dornelas de Farias e Senhora Gleicir Mendes Carvalho, bem como, o Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira. Os Conselheiros Albino João Zanolla e Sonia Maria Ferreira justificaram a ausência por motivos de participação em curso de capacitação. Iniciada a reunião foi solicitada a palavra pela Diretora de Benefícios, Senhora Gleicir Mendes Carvalho, que apresentou aos Conselheiros, Recurso Administrativo de Revisão de Decisão Pericial, impetrado face o Previd em razão de indeferimento de Atestado Médico, objetivando prorrogação de Readaptação de Função. Sendo este Conselho responsável pela resposta aos Recursos Administrativos, após análise e deliberação, decidiram pelo agendamento de nova avaliação por uma Junta de Perícia Médica a qual será submetido(a) o(a) Requerente em questão. Alertamos que a Perita que indeferiu o atestado médico apresentado pelo(a) servidor(a) Requerente está impedida de participar da Junta Médica sugerida. Posteriormente foi solicitada a palavra pelo Diretor Administrativo, Senhor Rafael Dornelas de Faria, que apresentou aos Conselheiros os orçamentos de material de consumo para análise, conforme solicitação registrada na Ata do dia três de abril do corrente ano. Após análise, os orçamentos foram aprovados para o processo licitatório. Em seguida foi lida a minuta do texto e seus anexos, referente às alterações na legislação previdenciária municipal que foram discutidas em reuniões anteriores. Após deliberações foram encerradas as discussões, e, quanto às alterações sugeridas, serão realizados os encaminhamentos devidos com a Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Irla Maria de Almeida Marra, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Hélio do Nascimento

José Vieira Filho

Solange Tumelero

Solange Ribeiro Costa

Osnice Lopes Coelho

Solange Silva de Melo

Marcia Adriana F. F. de Souza

Raphael Ramos Spessoto